



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 060/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**

Nome da autoridade competente: **CESAR HANNA HALUM**

Número do CPF: **085.840.601-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias nº 337, de 04 de novembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e**
da Casa Civil da Presidência da República

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – UG/Gestão**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE AGRICULTURA**
130148/00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**

Nome da autoridade competente: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DE NÓBREGA**

Número do CPF: **808.987.697-88**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Reitoria da Universidade Federal Fluminense - UFF**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de novembro de 2018, publicado no DOU de 21 de novembro de 2018, seq**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UG/Gestão: 153056/15227**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UG/Gestão: 153056/15**

3. OBJETO: Fortalecer e promover a pequena pecuária leiteira em áreas selecionadas no estado do Rio de Janeiro e na Região do MATOPIBA ; apropriado, capacitações e realização de ações de promoção da atividade leiteira nessas regiões, junto a pequenos produtores familiares.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Realização de pesquisa para geração de conteúdo e produção de material para capacitações de pequenos produtores familiares de leite em e na região do MATOPIBA.

Meta 2 - Realização de pesquisa para subsidiar ações de desenvolvimento da pequena produção pecuária de leite em unidades familiares de áreas região do MATOPIBA.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A cadeia produtiva do leite é uma das mais importantes do complexo agroindustrial brasileiro. Movimenta anualmente cerca de US\$10 bilhões, emp milhão são produtores sendo a grande maioria da agricultura familiar, e produz aproximadamente 34 bilhões de litros de leite por ano, provenientes de um potencial para abastecer o mercado interno e exportar, apesar disso a pecuária de leite no Brasil ainda exibe índices de produtividade muito precários, até mesmo o maior rebanho bovino comercial do mundo, o País produz somente cerca de 12% do leite/animal/ano, com uma produtividade em torno de 3,0 litros/vaca/dia.

A relevância da atividade vai além do leite enquanto fonte de alimento e rendimentos financeiros regulares. Também é importante pela redução da do êxodo rural, arrecadação de tributos, proporcionando melhor qualidade de vida aos produtores.

Apesar dos esforços para melhorar a qualidade genética do rebanho e a capacidade de produção, os produtores de leite não se sentem estimu empresariais, fazendo dela uma importante fonte geradora de emprego e renda. Assim sendo, predomina o empirismo, aliado ao desconhecimento e falta de çaj todos os níveis do processo produtivo. A classe produtora carece de informações relativas a esquemas de cruzamentos, manejo alimentar e manejo sanitário rebanho mais especializado na produção de leite e mais adaptado às condições edafoclimáticas predominantes na região.

A falta de especialização e acompanhamento tecnológico à atividade da pecuária leiteira tem sérios reflexos no custo final de produção da matéria-prima. Outro fat ociosa das indústrias leiteiras que muitas vezes em decorrência da baixa oferta do produto, chegam a operar muito abaixo da sua capacidade instalada.

No Estado do Rio de Janeiro a pecuária de leite tem grande importância na economia pois está presente na quase totalidade dos municípios, ge comunidades rurais e exercendo papel preponderante na segurança alimentar e nutricional da população fluminense.

A bovinocultura leiteira e a cadeia do leite estão em desenvolvimento na região do MATOPIBA, que engloba parcelas dos Estados do Maranhão, Toc limitam o crescimento da atividade na região. Por exemplo:

1. Renda per capita e o IDH (índice de desenvolvimento humano) das populações rural produtora e da consumidora urbana nesta região ainda são
2. Logística desfavorece produtores, fornecedores de insumos e laticínios, devido às grandes distâncias a percorrer em precária malha rodoviária,
3. Concorrência dos produtos lácteos importados e do comércio de leite informal;
4. Amadorismo da gestão nas atividades de produção, industrialização e comércio do leite e derivados;
5. Centros consumidores distantes fragmentam a bacia leiteira e oneram a distribuição dos derivados lácteos;
6. Dificil acesso dos produtores ao crédito bancário;
7. Análises bancárias inadequadas e desatualizadas de projetos de investimento e custeio de produção de leite não contemplam produtividades para fins de reembolso;
8. Instabilidade da Energia elétrica não assegura o resfriamento adequado de grandes quantidades de leite nas fazendas produtoras, nos laticínios
9. Da porteira para dentro (setor primário da cadeia) os rebanhos leiteiros sofrem com falhas de manejo e de gerenciamento das propriedades, disponibilização de água (quantidade e qualidade), manejo e subdivisões incorretos das pastagens, falta de sombreamento, insuficiência e baixa qualidade do do ano, ausência de anotações e registros zootécnicos incompletos, falta de interação genótipo ambiente e desuniformidade de lotes de mesma categoria pro

A UFF por meio de articulação de vários de seus grupos organizados e engajados com a temática agrária (envolvendo pesquisadores da Engenharia aceitou o desafio de desenvolver o projeto em tela. Este se propõe levar às regiões alvo ações de pesquisa aplicada que redundem em plataformas educativas que unidades familiares.

Em relação a projetos de cunho nacional, a UFF possui em andamento TED com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no sentido com o Ministério do Turismo para desenvolver Roteiros Turísticos na Agricultura Familiar e com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para promover desenvolvimento e voltadas ao fortalecimento dos arranjos produtivos extrativistas no estado do Amapá.

Atualmente, a UFF conta com uma Fazenda-Escola que oferece vivência prática voltada as atividades pecuárias, referente a pecuária de leite, a u ordenha mecânica e sala para resfriamento de leite, além de campo agrostológico com variada coleção de forrageiras o que lhe concede "know-how" para desenvolvimento do leite em todo território nacional.

Nesse sentido a presente proposta tem como objetivo fortalecer e promover a pequena pecuária de leite de unidades de familiares, em áreas selecionadas do MATOPIBA através da geração de conhecimento apropriado, capacitações e realização de ações de promoção da atividade leiteira nessas regiões.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração Pública.

- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos Congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

A UFF retém 5% do valor total do projeto para ressarcimento de despesas referentes a custos fixos de apoio à atividades de pesquisas, bem como a c O projeto será executado via Fundação da Universidade Federal Fluminense. Será utilizado para custos indiretos com despesas operacionais e adre 10,00 % do valor total do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Total	Valor
META 1	Realização de pesquisa para geração de conteúdo e produção de material para capacitações de pequenos produtores familiares de leite em áreas selecionadas no estado do Rio de Janeiro		1	R\$ 2.600.000,00	2.600.000,00	R\$

	e na região do MATOPIBA.				
PRODUTO	Pesquisa realizada com material para capacitações produzido				
META 2	Realização de pesquisa para subsidiar ações de desenvolvimento da pequena produção pecuária de leite em unidades familiares de áreas selecionadas no estado do Rio de Janeiro e na região do MATOPIBA.		1	1.200.000,00 R\$	1.200.000,00 R\$
Produto	Pesquisa realizada e ações de desenvolvimento executadas				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 3.800.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR
33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 3
33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	SIM (15%)	R\$ 5

12. PROPOSIÇÃO

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor da Universidade Federal Fluminense

13. APROVAÇÃO

Local e data

CESAR HANNA HALUM
Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18557629** e o código CRC **9D2258DC**.